

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, apreciando o Proc. NU.0172.2004.000.13.00-4 e considerando o pedido de desistência formulado pelo d. Ministério Público do Trabalho, RESOLVEU, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do presente feito.***

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO